COMUNICADO OFICIAL

Nº.: 069

DATA: 2021-01-14

Para conhecimento de todos os nossos filiados, Conselho de Arbitragem, Órgãos de Comunicação Social e demais interessados se comunica o seguinte:

INTERRUPÇÃO DAS PROVAS DISTRITAIS
COVID-19 – ESTADO DE EMERGÊNCIA
15 A 30 DE JANEIRO

Presentes as decisões e orientações resultantes do Conselho de Ministros extraordinário realizado no dia 13 de janeiro, as quais são de domínio público, reforçadas pela evolução exponencial da situação de calamidade provocada pela pandemia Covid-19, com resultados muito graves na vida de todos os Portugueses, e particularmente no nosso Distrito, a Direção da Associação de Futebol de Santarém, após cuidada e ponderada reflexão sobre a matéria em questão, decidiu proceder à interrupção de todas as competições por si organizadas, situação que vigorará entre as 00:00 horas do dia 15 de janeiro e as 23:59 horas do dia 30 de janeiro.

Na certeza de que todos os Clubes filiados compreenderão a decisão ora tomada, estamos convictos que, com a contínua adoção de comportamentos responsáveis, no sentido da prevenção do contágio e propagação da Covid-19, em breve poderemos assistir à retoma das competições.

Todos juntos venceremos este “jogo”!

A Direção da AF Santarém

O Presidente